



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060903/2021

DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DA ADUTORA DO AÇUDE SÃO JOÃO DA SERRA ATÉ O SÍTIO CARNEIROS E DA ÁREA ONDE SERÃO EXECUTADAS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE NA RUA MÃE REGINA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIOS DE 2021, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

CONTRATADA:

M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

RECIBO TCE Nº 291393

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA

VOLUME: ÚNICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100504/2021

DO OBJETO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DA ADUTORA DO AÇUDE SÃO JOÃO DA SERRA ATÉ O SÍTIO CARNEIROS E DA ÁREA ONDE SERÃO EXECUTADAS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE NA RUA MÃE REGINA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIOS DE 2021, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº ____/2021/SEMOSU

Luís Gomes/RN, 10 de maio de 2021.

Ao

Exmo.

Sr. Carlos Augusto de Paiva

Prefeito - Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Assunto: Solicitação para Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Aduora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina.

De acordo com as disposições da Resolução nº 028/2020 - TCE/RN, art. 10, I, Solicitamos a vossa excelência autorização para contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Aduora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico, em consonância com a legislação vigente.

O Serviço contratado visa garantir a elaboração adequada de projeto de engenharia, possibilitando que o projeto atenda a todas as imperfeições dos terrenos. A topografia evita que seja elaborado projeto em desacordo com a composição da área onde será executado a obra.

A contratação encontra amparo legal no inciso Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 em sua atual redação, considerando ser o valor de pequena monta e no caso específico a contratação direta traz melhor resolutividade à despesa pública, para o desenvolvendo das ações e metas vinculadas a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN. Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas decorrentes da contratação serão pagos com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, encontram-se alocados no orçamento municipal - Exercício 2021.

Atenciosamente,

Gielson Bernardo de Araújo Junior
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ao
Exmo.
Sr. Carlos Augusto de Paiva
Prefeito - Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

PROJETO BÁSICO

DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DA ADUTORA AÇUDE JOÃO DA SENA/PB ATÉ O SÍTIO CARNEIROS E DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE NA RUA MÃE REGINA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCÍCIO 2021.

DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Projeto Básico: A contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico, em consonância com a legislação vigente.

CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

2. Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

JUSTIFICATIVA

3. A contratação justifica-se pela necessidade de realização dos serviços descritos a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QDE
------	-----------------------------	-----	-----



0001	Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina.	Und	01
------	---	-----	----

3.1. A estimativa da quantidade da contratação não configura responsabilidade do contratante em contratá-la, não estando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes adstrita a qualquer consumo ou cota mínima.

DA INTRODUÇÃO

4. O presente Projeto Básico tem por finalidade definir os elementos que norteiam o Processo de contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

4.1. O contrato resultante do procedimento licitatório adotado, para contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, devendo os serviços serem iniciados imediatamente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5. O presente Projeto Básico tem por finalidade, o cumprimento às disposições do Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 do TCE/RN e demais legislação pertinente.

OBJETIVOS DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

6. Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7. Comunicar a empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do produto contratado;



7.1. Efetuar o pagamento das faturas correspondente a efetiva realização da aquisição de acordo com as cláusulas do respectivo contrato, nos exatos termos pactuados entre as partes;

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa contratada executar fora das especificações técnicas contidas nas cláusulas contratuais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8. Os serviços devem ser iniciados imediatamente a partir da hora do recebimento da respectiva ordem de compra e notas de empenho, devendo comunicar a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Luís Gomes, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.1. A contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.

8.2. A contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

8.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da realização dos serviços;

8.4. A contratada deverá executar os serviços dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pelos danos causados, quando executar serviços com especificações diferentes, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

8.5. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à contratada, até a sua regularização;

8.6. A contratada deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS no prazo máximo de 24h00min que antecedam o prazo de vencimento da realização dos serviços, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

8.7. A contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços realizados;



8.8. A contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

8.9. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

8.10. A contratada deverá executar todo serviço contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e executar serviço de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no processo administrativo.

DOS PRAZOS

9. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato.

9.1. O início da execução do contrato a imediata, após a emissão da Ordem de Compra pelo gestor da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

9.2. O prazo de execução é de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, mediante a expedição da competente Ordem de Compra.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10. As despesas com a aquisição de que trata o objeto deste Termo de Referência, correrá a cargo da dotação orçamentária nas seguintes atividades: Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

DA FORMA DE PAGAMENTO

11. Após a execução do objeto solicitado, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando – se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas no contrato;



11.1. A Prefeitura Municipal de Luís Gomes, efetuará os pagamentos em até 30 (trinta) dias corridos contados da data da entrega das notas fiscais;

11.2. O Fornecedor deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões de CONJUNTA UNIÃO, FGTS, ESTADUAL, MUNICIPAL E DEBITOS TRABALHISTAS demonstrando sua regularidade fiscal;

11.3. Por ocasião do pagamento, o setor competente da administração municipal verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que a habilitaram, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal.

DA ATESTAÇÃO DAS FATURAS CORESPONDENTES

12. A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá a gestor da Secretaria Municipal requisitante ou ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, como órgão contratante.

DO REAJUSTAMENTO

13. Os preços a ser contratado, tido como vencedor, serão fixo e irrevogável, nos termos da legislação em vigor, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 na sua atual redação.

13.1. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.



14.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02;

14.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente;

14.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

DA RESPONSABILIDADE PELO TERMO DE REFERENCIA

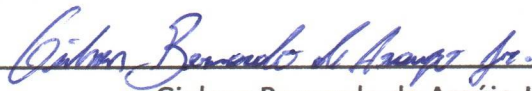
15. Este Projeto Básico foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

DO FORO COMPETENTE

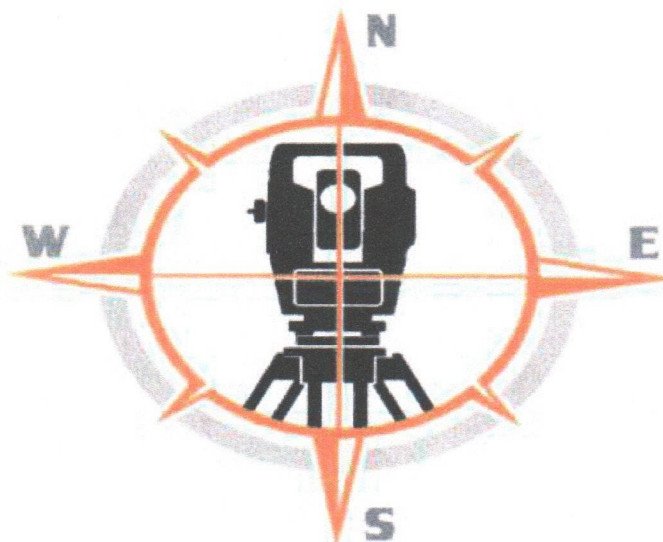
16. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Cidade de Luís Gomes/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Atenciosamente,

Luís Gomes/RN, 10 de maio de 2021.



Gielson Bernardo de Araújo Junior
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**TOPOGRAFIA SANTA LUZIA E
CONSTRUÇÕES LTDA**

RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 16 – CENTRO

SÃO MIGUEL/RN

CPF/CNPJ: 27.785.605/0001-91

São Miguel/RN, 11 de Maio de 2021.

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE
ADUTORA E LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO AREA PARA
CONSTRUÇÃO DA CRECHE.**

Venho através desta, apresentar proposta conforme solicitado, sobre prestação de serviços de levantamento topográfico de uma adutora e LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE UM TERRENO GEORREFERENCIADO, Sítio Carneiro e zona rural, município de Luis Gomes/RN,

1. SERVIÇOS PROPOSTOS

- Levantamento topográfico de Adutora, para Sitio Carneiros, com plantas e traçado vertical e horizontal (perfil).
- Levantamento topográfico de um terreno com locação de terreno, curva de nível e georreferenciamento, para cada trecho com sua área correspondente.
- Georeferenciada com GPS Geodésico RTK, com a mais alta precisão do mercado e todas demarcada em cada trecho.

- **HONORÁRIOS**

- Os honorários são calculados conforme os serviços que serão efetivados em função de tabelas de acordo com trecho de levantamentos topográfico e da complexidade dos projetos.
- Os cálculos são por serviços da adutora R\$ 2.500,00. Serviços da area da creche R\$ 1.150,00. valor total de R\$ 3.650,00 (tres mil, seicentos e cinquenta reais).
- Valor total do serviço – R\$ 3.650,00(tres mil, seiscentos e cinquenta reais)

3. FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 O Pagamento será efetuado 100% no final dos trabalhos.

Estarei à disposição para qualquer dúvida.

OBS: todos os trechos desenhados em AUTOCAD com perfil longitudinal.


TOPOGRAFIA SANTA LUZIA

CNPJ: 27.785.605/0001-91

Raimundo Yacou R. Ferradas
CREA REG. NACIONAL 08042740-2



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES

Serviços: Levantamento topográfico de adutora e área para construção de uma creche no Município de Luis Gomes no Estado do Rio Grande do Norte.

AVANTI ENGENHARIA

A AVANTI ENGENHARIA é uma empresa com experiência na área de construção civil, trabalhando com Projetos, Orçamentos, Acompanhamento de Obras, Levantamentos Topográficos, Laudos e Vistoria, dentre as obras residenciais e comerciais. Contamos com uma equipe treinada e capacitada e engenheiros especialistas e registrados no CREA. Nossa missão é oferecer serviços de qualidade e com comodidade aos nossos clientes de forma padronizada, fazendo com que os serviços prestados gerem valor em suas instalações, sempre buscando melhoria contínua e inovação para a empresa e clientes.

1. SERVIÇO

1.1 Levantamento topográfico de um terreno Georreferenciado;

1.2 Levantamento topográfico para uma adutora.

2. LOCALIZAÇÃO

A obra fica localizado no Sítio Carneiros, zona rural da Cidade de Luis Gomes-RN

3. DESCRIÇÃO

3.1 Levantamento topográfico de adutora, com plantas e traçado vertical e horizontal (Perfil);

3.2 Levantamento topográfico de terreno com locação de terreno, curva de nível e georreferenciamento para cada trecho e suas áreas correspondente;

3.3 Georreferenciamento com GPS geodésico RTk, com a mais alta precisão do mercado e todas demarcada em cada trecho;

3.4 Todos os trechos desenhados em AUTOCAD com perfil longitudinal.

4. HONORÁRIOS

- Os honorários são calculados conforme os serviços que serão efetivados em função de tabelas de acordo com trecho de levantamentos topográfico e da complexidade dos projetos.

- Os cálculos são:

- Adutora R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
- Creche R\$800,00 (Oitocentos reais);

Totalizando em R\$3300,00 (Três mil e trezentos reais)


5. FORMAS DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em conta Empresarial da referida empresa e 100%

paga no final da execução dos serviços.

13 de Maio de 2021, São Miguel-RN




Michel B. Ferreira Leite
Engenheiro Civil
CREA 2114045757

AVANTI ENGENHARIA
CNPJ: 22.817.917/0001-16
CREA-RN 2000019772

AVANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 22.817.917.0001/16

RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, Nº 449, MARIA MANOELA,
SÃO MIGUEL-RN.

CONTATO: (84)9.9646-6250

AVANTIENGENHARIA@HOTMAIL.COM


M/B Ferreira Leite
Engenharia e Construções
CNPJ: 22.817.917/0001-16
Rua Dep. Hesiquio Fernandes
Nº 449 Sala A - Centro
CEP 59920-000
São Miguel/ RN



À a prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN

Proposta de preços

Serviços: Levantamento topográfico de adutora e área para construção de uma creche no Município de Luis Gomes no Estado do Rio Grande do Norte.

1. DOS SERVIÇOS

- Levantamento topográfico de um terreno Georreferenciado;
- Levantamento topográfico para uma adutora.

2. DA LOCALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO

- A obra fica localizado no Sítio Carneiros, zona rural da Cidade de Luis Gomes-RN

3. DESCRIÇÃO

- Levantamento topográfico de adutora, com plantas e traçado vertical e horizontal (Perfil);
- Levantamento topográfico de terreno com locação de terreno, curva de nível e georreferenciamento para cada trecho e suas áreas correspondente;
- Georreferenciamento com GPS geodésico RTk, com a mais alta precisão do mercado e todas demarcada em cada trecho;
- Todos os trechos desenhados em AUTOCAD com perfil longitudinal.

4. FORMAS DE PAGAMENTO

- O valor do serviço tem total de R\$ 3.700,00 (Três mil e sete centos reais)
- O pagamento do serviço deve-se ser pago 50% na assinatura do contrato e 50% na conclusão e ato da entrega do levantamento.

11 de Maio de 2021, São Miguel-RN

BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:35341731000185

Assinado de forma digital por
BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:35341731000185
Dados: 2021.05.17 09:50:28 -03'00'

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ:35.341.731/0001-85



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ao

Exmo.

Sr. Carlos Augusto de Paiva

Prefeito - Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

DESTINADA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS E POÇOS ARTESIANOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN.

DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente Pesquisa Mercadológica: A execução do Manutenção de Preventiva e Corretiva de Bombas e Poços Artesianos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

1.1. Os serviços ofertados pela licitante deverão obrigatoriamente, atender as disposições do art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90, no que se refere a observação das normas de qualidade e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes de controle e fiscalização.

DA PESQUISA DE MERCADO

2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.1. Informamos que o mês de referência para elaboração da referida pesquisa de mercado foi o de maio de 2021, com base nos preços praticados por profissionais que executam serviços de natureza semelhantes na região do alto oeste do Rio Grande do Norte, considerando a demanda e porte do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.rn.gov.br/>



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QDA	V. UNIT	V. TOTAL
0001	Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Aduora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina	Und	01	3.300,00	3.300,00
TOTAL.....R\$					3.300,00

DO VALOR

3. O valor total da presente contratação é equivalente a R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato.

4.1. O início dos serviços e imediato, após a emissão da Ordem de Serviço pelo gestor da Prefeitura Municipal de Luís Gomes.

4.2. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Luís Gomes, respeitadas as regras do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4.3. O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias contados a partir de sua assinatura e da expedição da Ordem de Serviço.

4.4. Os preços a ser contratados, serão fixos e irrevogáveis, nos termos da legislação em vigor, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na sua atual redação.

4.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

4.6. Os pagamentos serão realizados mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, em parcelas de acordo com o recebimento dos serviços, obedecidas as regras da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, que trata da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.



4.7. As cobranças deverão ser mantidas em carteira. Os pagamentos serão efetuados, de acordo com a execução do contrato, mediante crédito na conta corrente do titular da licitante contratada, art. 64, § 2º, II da Portaria Interministerial nº 507/2011, vedada a hipótese de desconto ou cobrança de títulos em estabelecimentos financeiros ou com terceiros, sem o prévio aceite da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

4.8. Após o recebimento dos serviços solicitados, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas no edital;

4.9. A Prefeitura Municipal de Luís Gomes, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos contados da data da entrega das notas fiscais, consoante as disposições do art. 12, II, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.10. O contratado deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Fatura, as Certidões de INSS, CONJUNTA UNIÃO, ESTADUAL, MUNICIPAL E DEBITOS TRABALHISTAS demonstrando sua regularidade fiscal.

DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES DA PEQUISA

5. A pesquisa de preços e o procedimento prévio que serve de base para confronto e exame das propostas na licitação, além de estabelecer o preço justo de referência que abalizará o quanto a administração está disposta a pagar pelo Serviço, art. 3º, III da Lei nº 10.520/2002, devendo constar no instrumento convocatório o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

5.1. A pesquisa de preços tem por servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, em harmonia com os artigos 15, 40, § 2º, 43, incisos IV e V, todos da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

5.2. Esta Pesquisa Mercadológica foi elaborada pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis a espécie.

Atenciosamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luis Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.rn.gov.br/>



Luís Gomes/RN, 18 maio de 2021.

Gielson Bernardo de Araújo Jr.
Gielson Bernardo de Araújo Junior

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE LUÍS GOMES/RN.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA, CONSONTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 10, I, B, 2, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Acuso com satisfação o recebimento do Ofício da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS deste Prefeitura Municipal de Luís Gomes que solicita autorização para abertura de procedimento administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, consoante dispõe a legislação vigente.

Por oportuno, aprovo o Projeto Básico e autorizo a realização da despesa, condicionada à existência de disponibilidade financeira na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2021.

Luís Gomes/RN, 19 de maio de 2021.

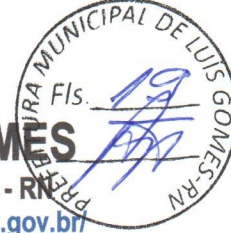

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.rn.gov.br/>



GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES

DESPACHO

A

Ilma. Sra.

Maria de Fatima Alexandre da Silva

MD. Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Em cumprimento às normas preconizadas pelo artigo 14, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 em sua atual redação, encaminhem-se o presente Processo à Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Luís Gomes para informar se existe disponibilidade Orçamentária e Financeira suficiente, destinada ao atendimento da despesa decorrente da contratação direta de empresa especializada objetivando a contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício 2021, conforme dotação indicada no memorando de solicitação da despesa, nos termos da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, 20 de maio de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN



SECRETARIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE SUFICIENCIA ORÇAMENTÁRIO

Lei Federal nº 8.666/93, art. art. 14, caput; Lei Estadual nº 4.041/71, art. 74, caput;
Resolução nº 028/2020-Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, art. 10, III.

A Vossa Excelência

O Senhor Carlos Augusto de Paiva

Prefeito

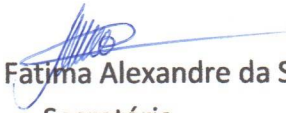
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e art. 10, III da resolução nº 028/2020 do TCE/RN. Informamos a Vossa Excelência a existência de Saldo orçamentário específico e suficiente para atender as despesas com a contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, por solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Luís Gomes/RN.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Atenciosamente,

Luís Gomes/RN, 21 de maio de 2021.


Maria de Fátima Alexandre da Silva

Secretária

SECRETARIA DE FINANÇAS



GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Lei Complementar nº 101/2000, Art. 16, Inciso II
Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, V, B.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, nos termos da legislação vigente.

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes /RN. Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Luís Gomes/RN, 28 de maio de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN



GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE EXIGIDA POR LEI, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 10, IV, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação de despesa e a fluente tramitação do processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Aduutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Luís Gomes - RN.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com a utilização de recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação orçamentária: LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2021, Atividade: Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Remeta-se o procedimento a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Luís Gomes/RN, 31 de maio de 2021.


Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100504/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico, nos termos da legislação vigente.

I - DO RECEBIMENTO

Acuso com satisfação o recebimento nesta data da documentação concernente à execução do objeto supracitado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de despesa pública por licitação, com justificativa da necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, projeto básico, especificações mínimas, quantitativos, pesquisa, autorização do gestor e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, a urgência e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será contratado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em análise: Dispensa de Licitação nº 060903/2021.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente ao instrumento os elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luis Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.rn.gov.br/>



Luís Gomes – RN, 09 de junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE PROTOCOLO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: A contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne a modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será contratado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial a LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021.

Hoje, na cidade de Luís Gomes, esta Comissão de Licitação, protocolou o processo administrativo acima epigrafado como Dispensa de Licitação nº 060903/2021, como adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu Nildemarcio Bezerra, Presidente da CPL, o subscrevo.

Luís Gomes - RN, 09 de junho de 2021.


Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES

Serviços: Levantamento topográfico de adutora e área para construção de uma creche no Município de Luis Gomes no Estado do Rio Grande do Norte.

AVANTI ENGENHARIA

A AVANTI ENGENHARIA é uma empresa com experiência na área de construção civil, trabalhando com Projetos, Orçamentos, Acompanhamento de Obras, Levantamentos Topográficos, Laudos e Vistoria, dentre as obras residenciais e comerciais. Contamos com uma equipe treinada e capacitada e engenheiros especialistas e registrados no CREA. Nossa missão é oferecer serviços de qualidade e com comodidade aos nossos clientes de forma padronizada, fazendo com que os serviços prestados gerem valor em suas instalações, sempre buscando melhoria contínua e inovação para a empresa e clientes.

1. SERVIÇO

- 1.1 Levantamento topográfico de um terreno Georreferenciado;
- 1.2 Levantamento topográfico para uma adutora.

2. LOCALIZAÇÃO

A obra fica localizado no Sítio Carneiros, zona rural da Cidade de Luis Gomes-RN

3. DESCRIÇÃO

- 3.1 Levantamento topográfico de adutora, com plantas e traçado vertical e horizontal (Perfil);
- 3.2 Levantamento topográfico de terreno com locação de terreno, curva de nível e georreferenciamento para cada trecho e suas áreas correspondente;
- 3.3 Georreferenciamento com GPS geodésico RTk, com a mais alta precisão do mercado e todas demarcada em cada trecho;
- 3.4 Todos os trechos desenhados em AUTOCAD com perfil longitudinal.

4. HONORÁRIOS

- Os honorários são calculados conforme os serviços que serão efetivados em função de tabelas de acordo com trecho de levantamentos topográfico e da complexidade dos projetos.
- Os cálculos são:
 1. Adutora R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
 2. Creche R\$800,00 (Oitocentos reais);

Totalizando em R\$3300,00 (Três mil e trezentos reais)


5. FORMAS DE PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será realizado em conta Empresarial da referida empresa e 100%

paga no final da execução dos serviços.

13 de Maio de 2021, São Miguel-RN




Michel B. Ferreira Leite
Engenheiro Civil
CREA 2114045757

AVANTI ENGENHARIA
CNPJ: 22.817.917/0001-16
CREA-RN 2000019772

AVANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 22.817.917.0001/16

RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, Nº449, MARIA MANOELA,
SÃO MIGUEL-RN.

CONTATO: (84)9.9646-6250

AVANTIENGENHARIA@HOTMAIL.COM


M B Ferreira Leite
Engenharia e Construções
CNPJ: 22.817.917/0001-16
Rua Dep. Hesíquio Fernandes
Nº 449 Sala A - Centro
CEP 59920-000
São Miguel/ RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.817.917/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUCOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVANTI ENGENHARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DEP HESQUIO FERNANDES	NÚMERO 449	COMPLEMENTO SALA: A;
---------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 59.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL	UF RN
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WENIO_CONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 3353-2911
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.817.917/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/2015

NOME EMPRESARIAL
M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DEP HESIQUIO FERNANDES

NÚMERO
449

COMPLEMENTO
SALA: A;

CEP
59.920-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO MIGUEL

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WENIO_CONTABIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(84) 3353-2911

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 22.817.917/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:18 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **FF2B.C0D6.51FE.802E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.817.917/0001-16

Razão Social: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Endereço: RUA RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES 449 SALA A / CENTRO / SAO MIGUEL / RN / 59920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302093466578168

Informação obtida em 17/05/2021 15:49:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.817.917/0001-16

Certidão n°: 15858151/2021

Expedição: 17/05/2021, às 15:55:28

Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.817.917/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

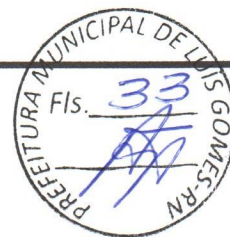
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6911224
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **AVANTI ENGENHARIA**
CNPJ: **22.817.917/0001-16**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **17/05/2021** às **15:52:23** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.170.142**.

Validade até **13/09/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 17/05/2021

Contribuinte: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES		Inscrição Mercantil: 7400148 Sequencial: 6085914 Referência Loteamento:
Localização: RUA DEPUTADO HEZQUIO FERNANDES, 449, , CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.01.053.0027.001
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 895
Razão Social: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
22.817.917/0001-16		7400148
Código Atividade Principal: 7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITE	Código Atividade Sec.: 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	
Início Atividade: 08/07/2015	Validade: 16/06/2021	
Observações: Válido por 29 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/saomiguel/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

E601288950823F014A3283C452B8E827A1C91976



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12102971330 em 30/04/2021, protocolo 210310618. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME
Número de Registro:	24101339798
CNPJ:	22817917000116
Município:	São Miguel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02962050441	WENIO DE QUEIROZ PEIXOTO	RN008345/O-1
06700621461	MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE	



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:06:33 SOB Nº 20210310618.
PROTOCOLO: 210310618 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102971330. NIRE: 24101339798.
M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 30/04/2021



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME, estabelecida no(a) RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, nº 449, CENTRO, CEP: 59920-000, São Miguel, RN, inscrita no C.N.P.J. 22.817.917/0001-16 e registrada no(a) na Junta Comercial do estado do RN sob o nº 24101339798 por despacho de 08/07/2015.

São Miguel-RN, 1 de Janeiro de 2020

MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE
EMPRESARIO
CPF: 067.006.214-61

WENIO DE QUEIROZ PEIXOTO
CONTADOR
CPF: 029.620.504-41
CRC/RN: 008345/O-1

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Rec.dividendos ref. distribuição de lucros	0001	001	2972056	144.000,00	
01/01/2020	2.01.01.27.01.0001	- MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE					
		Rec.dividendos ref. distribuição de lucros	0001	001	2972056		144.000,00
Totais do dia 01:						144.000,00	144.000,00
28/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000024 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971610	20.440,86	
28/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000024 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971610		20.440,86
28/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000025 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971611	9.078,52	
28/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000025 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971611		9.078,52
Totais do dia 28:						29.519,38	29.519,38
30/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000026 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971612	15.014,81	
30/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000026 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971612		15.014,81
30/01/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2020	0001	001	2971650	500,00	
30/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2020	0001	001	2971650		500,00
30/01/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 01/2020	0001	001	2971662	1.000,00	
30/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 01/2020	0001	001	2971662		1.000,00
Totais do dia 30:						16.514,81	16.514,81
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 01/2020	0001	001	2971674	1.776,91	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 01/2020	0001	001	2971674		1.776,91
31/01/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	0001	001	2972036	20.000,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	0001	001	2972036		20.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 31:						21.776,91	21.776,91
Totais do mês de Janeiro:						211.811,10	211.811,10
07/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000027 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971613	21.105,86	
07/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000027 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971613		21.105,86
Totais do dia 07:						21.105,86	21.105,86
11/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000028 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971614	9.592,17	
11/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000028 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971614		9.592,17
Totais do dia 11:						9.592,17	9.592,17
13/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000029 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971615	19.731,24	
13/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000029 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971615		19.731,24
Totais do dia 13:						19.731,24	19.731,24
17/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000030 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971616	9.884,44	
17/02/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000030 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971616	201,72	
17/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000030 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971616		10.086,16
17/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Portes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000031 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971617	16.598,37	
17/02/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000031 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971617	338,74	
17/02/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000031 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971617		16.937,11
17/02/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972037	540,46	
17/02/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972037		540,46
Totais do dia 17:						27.563,73	27.563,73
20/02/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 01/2020	0001	001	2971675	1.776,91	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 01/2020	0001	001	2971675		1.776,91
Totais do dia 20:						1.776,91	1.776,91
28/02/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2020	0001	001	2971651	500,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2020	0001	001	2971651		500,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 02/2020	0001	001	2971663	1.000,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 02/2020	0001	001	2971663		1.000,00
28/02/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 02/2020	0001	001	2971676	3.090,35	
28/02/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 02/2020	0001	001	2971676		3.090,35
Totais do dia 28:						4.590,35	4.590,35
29/02/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	0001	001	2972038	80.000,00	
29/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	0001	001	2972038		80.000,00
Totais do dia 29:						80.000,00	80.000,00
Totais do mês de Fevereiro:						164.360,26	164.360,26
20/03/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 02/2020	0001	001	2971677	3.090,35	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 02/2020	0001	001	2971677		3.090,35
Totais do dia 20:						3.090,35	3.090,35
31/03/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2020	0001	001	2971652	500,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2020	0001	001	2971652		500,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 03/2020	0001	001	2971664	1.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Portes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 03/2020	0001	001	2971664		1.000,00
					Totais do dia 31:	1.500,00	1.500,00
					Totais do mês de Março:	4.590,35	4.590,35
30/04/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 04/2020	0001	001	2971653	500,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 04/2020	0001	001	2971653		500,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 04/2020	0001	001	2971665	1.000,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 04/2020	0001	001	2971665		1.000,00
					Totais do dia 30:	1.500,00	1.500,00
					Totais do mês de Abril:	1.500,00	1.500,00
14/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000032 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971618	10.070,00	
14/05/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000032 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971618		10.070,00
					Totais do dia 14:	10.070,00	10.070,00
30/05/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 05/2020	0001	001	2971654	500,00	
30/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 05/2020	0001	001	2971654		500,00
					Totais do dia 30:	500,00	500,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 05/2020	0001	001	2971666	1.000,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 05/2020	0001	001	2971666		1.000,00
31/05/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 05/2020	0001	001	2971678	401,80	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 05/2020	0001	001	2971678		401,80
					Totais do dia 31:	1.401,80	1.401,80
					Totais do mês de Maio:	11.971,80	11.971,80
10/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000033 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971619	10.037,20	
10/06/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000033 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971619	204,84	
10/06/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000033 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971619		10.242,04
10/06/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Portes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972039	204,84	
10/06/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972039		204,84
Totais do dia 10:						10.446,88	10.446,88
30/06/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2020	0001	001	2971655	500,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2020	0001	001	2971655		500,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 06/2020	0001	001	2971667	1.000,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 06/2020	0001	001	2971667		1.000,00
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 06/2020	0001	001	2971680	408,65	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 06/2020	0001	001	2971680		408,65
Totais do dia 30:						1.908,65	1.908,65
Totais do mês de Junho:						12.355,53	12.355,53
08/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000034 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971620	9.970,85	
08/07/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000034 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971620	203,49	
08/07/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000034 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971620		10.174,34
08/07/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972040	203,49	
08/07/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972040		203,49
Totais do dia 08:						10.377,83	10.377,83
20/07/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 06/2020	0001	001	2971681	408,65	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 06/2020	0001	001	2971681		408,65
Totais do dia 20:						408,65	408,65
31/07/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2020	0001	001	2971656	500,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2020	0001	001	2971656		500,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 07/2020	0001	001	2971668	1.000,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 07/2020	0001	001	2971668		1.000,00
31/07/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 07/2020	0001	001	2971682	405,96	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 07/2020	0001	001	2971682		405,96
Totais do dia 31:						1.905,96	1.905,96
Totais do mês de Julho:						12.692,44	12.692,44
17/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000036 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971621	10.013,04	
17/08/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000036 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971621		10.013,04
Totais do dia 17:						10.013,04	10.013,04
20/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 07/2020	0001	001	2971683	405,96	
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 07/2020	0001	001	2971683		405,96
Totais do dia 20:						405,96	405,96
30/08/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 08/2020	0001	001	2971657	500,00	
30/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 08/2020	0001	001	2971657		500,00
30/08/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.assessoria contabil ref. 08/2020	0001	001	2971669	1.000,00	
30/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 08/2020	0001	001	2971669		1.000,00
Totais do dia 30:						1.500,00	1.500,00
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 08/2020	0001	001	2971684	399,52	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 08/2020	0001	001	2971684		399,52
31/08/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	0001	001	2972042	4.000,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	0001	001	2972042		4.000,00
Totais do dia 31:						4.399,52	4.399,52
Totais do mês de Agosto:						16.318,52	16.318,52
11/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000037 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971622	14.854,54	
11/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000037 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971622		14.854,54
Totais do dia 11:						14.854,54	14.854,54
20/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 08/2020	0001	001	2971685	399,52	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 08/2020	0001	001	2971685		399,52
Totais do dia 20:						399,52	399,52
21/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 05/2020	0001	001	2971679	401,80	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 05/2020	0001	001	2971679		401,80
Totais do dia 21:						401,80	401,80
29/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000038 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971623	15.911,92	
29/09/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000038 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971623	324,73	
29/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000038 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971623		16.236,65
29/09/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS	ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972043	324,73	
29/09/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972043		324,73
Totais do dia 29:						16.561,38	16.561,38
30/09/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 09/2020	0001	001	2971658	500,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 09/2020	0001	001	2971658		500,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 09/2020	0001	001	2971670	1.000,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 09/2020	0001	001	2971670		1.000,00
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 09/2020	0001	001	2971686	1.240,53	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 09/2020	0001	001	2971686		1.240,53
30/09/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	0001	001	2972044	15.000,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	0001	001	2972044		15.000,00
Totais do dia 30:						17.740,53	17.740,53
Totais do mês de Setembro:						49.957,77	49.957,77
06/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000039 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971624	18.130,00	
06/10/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000039 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971624	370,00	
06/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 9 de 31
Pag.: 9 de 30

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000039 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971624		18.500,00
06/10/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972045	370,00	
06/10/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972045		370,00
Totais do dia 06:						18.870,00	18.870,00
13/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000040 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971625	4.054,11	
13/10/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000040 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971625	82,74	
13/10/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000040 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971625		4.136,85
13/10/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972046	82,74	
13/10/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972046		82,74
Totais do dia 13:						4.219,59	4.219,59
20/10/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 09/2020	0001	001	2971687	1.240,53	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 09/2020	0001	001	2971687		1.240,53
Totais do dia 20:						1.240,53	1.240,53
31/10/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2020	0001	001	2971659	500,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2020	0001	001	2971659		500,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 10/2020	0001	001	2971671	1.000,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 10/2020	0001	001	2971671		1.000,00
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 10/2020	0001	001	2971688	1.440,78	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 10/2020	0001	001	2971688		1.440,78
31/10/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	0001	001	2972047	1.700,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	0001	001	2972047		1.700,00
Totais do dia 31:						4.640,78	4.640,78
Totais do mês de Outubro:						28.970,90	28.970,90

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000041 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971626	18.130,00	
04/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000041 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971626	370,00	
04/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000041 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971626		18.500,00
04/11/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS	ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972050	370,00	
04/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972050		370,00
Totais do dia 04:						18.870,00	18.870,00
07/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000043 VARZEA CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2971627	2.934,90	
07/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000043 VARZEA CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2971627	65,10	
07/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000043 VARZEA CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2971627		3.000,00
07/11/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS	ISS retido e pago pela propria prefeitura Varzea	0001	001	2972051	65,10	
07/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	ISS retido e pago pela propria prefeitura Varzea	0001	001	2972051		65,10
Totais do dia 07:						3.065,10	3.065,10
17/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000044 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971628	13.040,00	
17/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000044 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971628	266,12	
17/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000044 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971628		13.306,12
17/11/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS	ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972049	266,12	
17/11/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972049		266,12
Totais do dia 17:						13.572,24	13.572,24
20/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 10/2020	0001	001	2971689	1.440,78	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 10/2020	0001	001	2971689		1.440,78
Totais do dia 20:						1.440,78	1.440,78
30/11/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 11/2020	0001	001	2971660	500,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 11/2020	0001	001	2971660		500,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 11/2020	0001	001	2971672	1.000,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 11/2020	0001	001	2971672		1.000,00
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 11/2020	0001	001	2971690	1.882,45	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 11/2020	0001	001	2971690		1.882,45
30/11/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	0001	001	2972048	6.000,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	0001	001	2972048		6.000,00
Totais do dia 30:						9.382,45	9.382,45
Totais do mês de Novembro:						46.330,57	46.330,57
02/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000045 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971629	18.130,00	
02/12/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000045 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971629	370,00	
02/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000045 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971629		18.500,00
02/12/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS	ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972053	370,00	
02/12/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972053		370,00
Totais do dia 02:						18.870,00	18.870,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000046 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971630	18.130,00	
14/12/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000046 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971630	370,00	
14/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000046 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0001	001	2971630		18.500,00
14/12/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS	ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972054	370,00	
14/12/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	ISS retido e pago pela propria prefeitura Tangara	0001	001	2972054		370,00
Totais do dia 14:						18.870,00	18.870,00
18/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000047 VARZEA CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2971631	978,30	
18/12/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000047 VARZEA CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2971631	21,70	
18/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. prestação de Serviços no mercado interno conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000047 VARZEA CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2971631		1.000,00
18/12/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS	ISS retido e pago pela propria prefeitura Varzea	0001	001	2972052	21,70	
18/12/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	ISS retido e pago pela propria prefeitura Varzea	0001	001	2972052		21,70
Totais do dia 18:						1.021,70	1.021,70
20/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 11/2020	0001	001	2971691	1.882,45	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 11/2020	0001	001	2971691		1.882,45
Totais do dia 20:						1.882,45	1.882,45
30/12/2020	2.01.01.27.01.0001 - MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE	pagamento conforme recibo	0001	001	2972069	144.000,00	
30/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagamento conforme recibo	0001	001	2972069		144.000,00
Totais do dia 30:						144.000,00	144.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 12/2020	0001	001	2971661	500,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.assessoria contabil ref. 12/2020	0001	001	2971661		500,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 12/2020	0001	001	2971673	1.000,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 12/2020	0001	001	2971673		1.000,00
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 12/2020	0001	001	2971692	2.014,27	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 12/2020	0001	001	2971692		2.014,27
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		valor destinado para reservas legal	0001	001	2972057	9.000,00	
31/12/2020	2.07.04.01.03.0001	- Reserva Legal					
		valor destinado para reservas legal	0001	001	2972057		9.000,00
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Rec.dividendos ref. distribuição de lucros	0001	001	2972060	119.000,00	
31/12/2020	2.01.01.27.01.0001	- MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE					
		Rec.dividendos ref. distribuição de lucros	0001	001	2972060		119.000,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075	289.020,31	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075	3.189,18	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075	6.000,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075	12.000,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075	13.061,22	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075	126.700,00	
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075	128.069,91	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075		128.069,91
31/12/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075		3.189,18
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075		13.061,22
31/12/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075	126.700,00	
31/12/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075		12.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075		6.000,00
31/12/2020	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2972075		289.020,31
Totais do dia 31:						709.554,89	709.554,89
Totais do mês de Dezembro:						894.199,04	894.199,04

Balanco Patrimonial

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16
NIRE: 24101339798 - Data: 08/07/2015



Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	187.045,47 D
1.01	Ativo Circulante	187.045,47 D
1.01.01	Disponibilidades	187.045,47 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	187.045,47 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	187.045,47 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	187.045,47 D
Total Ativo		187.045,47 D
2	*** Passivo ***	187.045,47 C
2.01	Passivo Circulante	121.014,27 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	121.014,27 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.014,27 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.014,27 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.014,27 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	119.000,00 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	119.000,00 C
2.01.01.27.01.0001	MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE	119.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	66.031,20 C
2.07.01	Capital Realizado	45.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	45.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	45.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	45.000,00 C
2.07.04	Reservas	9.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	9.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	9.000,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	9.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	12.031,20 C
2.07.07.01	Outras Contas	12.031,20 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	12.031,20 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	12.031,20 C
Total Passivo		187.045,47 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 187.045,47 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos) .

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2020

MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE
EMPRESARIO
CPF: 067.006.214-61

WENIO DE QUEIROZ PEIXOTO
CONTADOR
CPF: 029.620.504-41
CRC/RN: 008345/O-1

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

NIRE: 24101339798 - Data: 08/07/2015

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral



Conta	Descrição	01/04/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	289.020,31
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	289.020,31
010.01.03	Vendas de Serviços	289.020,31
(-) 020	Deduções da Receita	16.250,40
020.01	Impostos Faturados	16.250,40
020.01.02	ISS	3.189,18
020.01.05	Simples	13.061,22
(=) 030	Receita Líquida	272.769,91
(=) 060	Lucro Bruto	272.769,91
(-) 070	Despesas Operacionais	144.700,00
070.01	Despesas Administrativas	144.700,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	128.069,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	128.069,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	128.069,91

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2020

MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE
EMPRESARIO
CPF: 067.006.214-61

WENIO DE QUEIROZ PEIXOTO
CONTADOR
CPF: 029.620.504-41
CRC/RN: 008345/O-1

DLPA 12/2020

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

NIRE: 24101339798 - Data: 08/07/2015

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2019	155.961,29
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	128.069,91
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(272.000,00)
Transferência para Reservas	(9.000,00)
Legal	(9.000,00)
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	(119.000,00)
Dividendos Distribuídos	(144.000,00)
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2020	12.031,20

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2020

MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE
EMPRESARIO
CPF: 067.006.214-61WENIO DE QUEIROZ PEIXOTO
CONTADOR
CPF: 029.620.504-41
CRC/RN: 008345/O-1

DMPL/DRA

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

NIRE: 24101339796 - Data: 08/07/2015

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020



	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimonio Liquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	45.000,00	0,00	0,00	155.961,29	0,00	200.961,29
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(263.000,00)	0,00	(263.000,00)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Período	0,00	0,00	0,00	128.069,91	0,00	128.069,91
Constituição de Reservas	0,00	0,00	9.000,00	(9.000,00)	0,00	0,00
Saldos Finais	45.000,00	0,00	9.000,00	12.031,20	0,00	66.031,20

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2020

MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE
EMPRESARIO
CPF: 067.006.214-61WENIO DE QUEIROZ PEIXOTO
CONTADOR
CPF: 029.620.504-41
CRC/RN: 008345/O-1

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16
NIRE: 24101339798 - Data: 08/07/2015



	01/01/2020
	a
	31/12/2020
Lucro Líquido	128.069,91
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.014,27
Aumento em Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	119.000,00
Diminuição em Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	(272.000,00)
Aumento em Reservas de Lucros	9.000,00
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(13.915,82)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	200.961,29
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	187.045,47

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2020

MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE
EMPRESARIO
CPF: 067.006.214-61

WENIO DE QUEIROZ PEIXOTO
CONTADOR
CPF: 029.620.504-41
CRC/RN: 008345/O-1

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16
NIRE: 24101339798 - Data: 08/07/2015



Nota 1 - NOTAS EXPLICATIVAS

1- A Empresa M B Ferreira Leite Engenharia e Construções - ME é uma empresa Individual, fc constituída em 08 de julho de 2015, com sede na rua Deputado Hesiquio Fernandes, 449, sala 1, centrc São Miguel/RN.

2- A Empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com o ITG 1000 contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3- A Principal Pratica Contábil e Política Adotada é: Regime de Competência.

4- O capital Social, Totalmente Integralizado, é de R\$ 45.000,00.

5- A Empresa iniciou suas atividades no dia 08/07/2015.

6- Por se Tratar de uma Microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2020

MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE
EMPRESARIO
CPF: 067.006.214-61

WENIO DE QUEIROZ PEIXOTO
CONTADOR
CPF: 029.620.504-41
CRC/RN: 008345/O-1

Fim

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Página 20 de 31

Page 20 of 30

Fonte Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negati	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16



Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ:			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investiment			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Página 22 de 31

Pág. 22 de 30

Forbes Contábil

Forbes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço:			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16



Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE	358	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterio	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16



Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pi	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Si	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empl	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-3	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-3	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empli	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 22.817.917/0001-16

Página 29 de 31
Pag 29 de 30

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangiv	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME, estabelecida no(a) RUA DEPUTADO HESQUIO FERNANDES, nº 449, CENTRO, CEP: 59920-000, São Miguel, RN, inscrita no C.N.P.J. 22.817.917/0001-16 e registrada no(a) na Junta Comercial do estado do RN sob o nº 24101339798 por despacho de 08/07/2015.

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2020

MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE
EMPRESARIO
CPF: 067.006.214-61

WENIO DE QUEIROZ PEIXOTO
CONTADOR
CPF: 029.620.504-41
CRC/RN: 008345/O-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02962050441	WENIO DE QUEIROZ PEIXOTO
06700621461	MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:06:29 SOB N° 20210310618.
PROTOCOLO: 210310618 DE 29/04/2021. NIRE: 24101339798.
M B FERREIRA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME



Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 30/04/2021



**PARECER TÉCNICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
NOS TERMOS DO ART. 38, VI, DA LEI FEDERAL Nº
8.666,93 E RESOLUÇÃO Nº. 028/2020-TCE/RN,
ART. 10, VI, B, 7.**

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, consoante Autorização do Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, vem emitir Parecer Técnico sobre o presente processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade de oferecer melhor resolutividade na gestão contábil, orçamentária e financeira, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando a relevância.

JUSTIFICATIVA FÁTICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Observamos que a pesquisa mercadológica foi realizada pela secretaria municipal solicitante, estando assim preservado o interesse público de contratar com a melhor proposta para administração municipal, inclusive verifica-se que os preços estão coerentes com os praticados mercado regional, a qual foi aprovada pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, estando desta forma evidente a inexistência de sob preço.

O Projeto Básico foi devidamente aprovado pela autoridade competente e consta devidamente justificada a necessidade da contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.rn.gov.br>



Município de Luís Gomes/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, em obediência ao que preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas com contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), por meio de Declaração de Adequação e Disponibilidade Orçamentária, em obediência ao que preceitua o § 2º do art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

Considerando a exposição de motivos defendidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Luís Gomes/RN, somos favoráveis à contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, com os recursos indicados, junto à empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN, por ter apresentado a melhor proposta para administração da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço se justifica em função da pesquisa mercadológica realizada pela Secretaria Municipal solicitante junto a outros prestadores de serviços do ramo semelhante, conforme documentação comprobatória em anexo.

Em face ao exposto, a contratação pretendida pode ser realizada junto à empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN, com o valor total de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), considerando ainda que a empresa se comprometeu a executar os serviços o mais breve possível, de acordo a necessidade administração municipal, conforme proposta em anexo, dentro dos melhores padrões de qualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luis Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.rn.gov.br/>



Encaminho o presente processo a Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme previsto na Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, VI, b, 2.

Luís Gomes, 09 de junho de 2021.


Gielson Bernardo de Araújo Junior
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. Paulo Victor de Brito Netto
MD. Procurador
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

É o presente para encaminhar anexo processo administrativo para exame e emissão de parecer pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, para fins de instrução de processo administrativo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico, que será parte integrante do Processo Administrativo, consoante dispõe a legislação.

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Elementos do Processo Administrativo;

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos, na oportunidade reitero nossos votos de estima e consideração.

Luís Gomes - RN, 09 de junho de 2021.


Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL



PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA DE LUÍS GOMES

PARECER JURÍDICO PRÉVIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060903/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8666/93, Art. 38, VI, parágrafo único; Resolução 028/2020-TCE/RN, Art. 10, VI, B, 2 e 7.

EMENTA: Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, consoante o que dispõe o Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do procedimento administrativo e da minuta do contrato referente ao procedimento de contratação direta por dispensa de licitação.

Tem o Procedimento Administrativo por objeto à Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nos termos da legislação vigente.

Encontra-se acostada aos autos, a documentação comprobatória relacionada á normal tramitação processual, de forma discriminada, que possibilita a completa identificação da matéria, objeto do que ora se analisa.

É de bom alvitre ressaltar que, foi realizado o processo de Dispensa de Licitação, através de solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Luís Gomes/RN.



Todavia, vejamos algumas considerações que entendemos pertinentes aos fatos que foram trazidos para análise e apreciação sob o ponto de vista doutrinário e jurisprudencial Pátrio.

Particularmente, no que tange à Administração Pública, os princípios assumem um aspecto mais relevante: se na esfera privada os atos praticados não devem contrariar a lei, na esfera Pública os atos somente serão válidos em estrita obediência as determinações legais, o que leva o renomado jurista **Celso Antônio Bandeira de Mello**, a concluir que “violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma”, a desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas todo o sistema de comandos. Um fato importante é que em qualquer situação que envolva quadro licitatório, deve o mesmo sempre se subordinar aos preceitos constitucionais e legais. Não pode conter proibições ou exigências que frustrem aos mais legítimos direitos de licitar, que façam distinções inconsequentes ou acarretem preferências arbitrárias.

Por fim, é de se lembrar, a vinculação estrita do Poder Público aos preceitos inseridos na lei das Licitações. Descumprindo normas constantes nos diplomas legais pertinentes, o poder público frustra à própria razão de ser da licitação, e o que é pior, viola aos mais elementares princípios norteadores da atividade administrativa, tais como: a legalidade, a publicidade, a isonomia, a impessoalidade e a probidade.

Em se tratando de licitação, como já fora mencionado acima, é possível inferir que o dever de licitar, antes de ser uma obrigação decorrente especificamente no inciso XXII, do artigo 37, da Constituição Federal, advém dos princípios constitucionais que compõem o regime jurídico da Administração Pública. Presume-se a obrigatoriedade de licitar a partir do caput do recitado artigo em razão de que, se a Administração em todos os seus atos e procedimentos deve orientar-se da forma a respeitar os princípios já enumerados, entres outros subprincípios destes derivados, não poderá atuar em desconformidade com eles quando se deparar com necessidades, tais como prestações de serviços ou realizações de obras Públicas, locações, alienações e compras de bens. Assim, ao procurar satisfazer suas exigências de forma mais adequada, a Administração não poderia contratar particulares sem um procedimento seletivo que precedesse à celebração do contrato, pelo fato de presumir-se deixar de obter a proposta mais vantajosa, tanto em nível qualitativo como em nível econômico para benefício da municipalidade.

Por outro lado, há circunstâncias em que o emprego de uma norma, por mais que represente a plena observância de um determinado princípio, não atende da melhor maneira possível aos objetivos primordiais da administração, ameaçando inclusive violar



outros princípios. Isso porque, acima da adoção de um dado procedimento, está o interesse público, para o qual se volta todo o ordenamento. Se a lei prescreve dada conduta a ser seguida e, em certas situações, tal conduta representa um obstáculo a mais para se buscar a satisfação do interesse público, ela deve apresentar hipóteses excepcionais, admitindo outros meios de atuação estatal. Ao ditar tais exceções, não estabelece a lei divergências aos princípios a que se subordina, permite antes a ampliação do campo de abrangências da Constituição, evitando que a seu próprio conteúdo encontre privações em um dispositivo infraconstitucional.

Seria correto afirmar, então, no que concerne ao procedimento licitatório, que a regra consiste na obrigatoriedade de realização do certame, mas não em caráter absoluto. A própria Lei Federal nº 8.666/93, que traça as diretrizes gerais sobre licitação e contratos da Administração Pública, enuncia hipóteses de dispensa e inexigibilidade de tal procedimento em seus artigos 24 e 25, respectivamente.

Para o caso em apreciação, o que importa, é que os procedimentos foram feitos buscando veementemente a satisfação da necessidade da contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, levando-se em consideração, fundamentalmente, a responsabilidade do administrador público em oferecer condições para a excursão do objeto.

Respalhando esse posicionamento, vejamos a redação dada ao Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, como segue:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Depreende-se, claramente, que a dispensa de licitação deve ser perfeitamente caracterizada, não deixando margem a qualquer dúvida, enfocando-se a



ocorrência da circunstância e real necessidade que exija do poder público, providências imediatas tendentes a debelar ou, pelo menos, diminuir o problema.

Devidamente reforçado pelos argumentos doutrinários enfatizados ao longo dessa peça técnico-jurídica entendemos que, no caso em tela, é possível a dispensa de licitação com fundamento em situação tipificada em lei, caracterizada pela necessidade premente para execução do referido objeto, verifica a ausência das Certidões Negativas relativas a qualificação fiscal, que deverá ser anexada no ato da contratação.

Por fim, opinamos pela dispensa de licitação, no caso em tela, devendo-se providenciar o competente Termo de Autorização Dispensa na forma legal atinente, em favor da empresa que apresentar a melhor proposta e condições de execução do serviço supracitado.

É a nossa compreensão salvo a um melhor entendimento.

À consideração superior.

Luís Gomes, 09 de junho de 2021.


Paulo Victor de Brito Netto
Procurador Geral
OAB RN 1398 A 



GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.



Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN, com o valor total de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 09 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 060903/2021

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 100504/2021 de Dispensa de Licitação Nº 060903/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de **R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)**, para a empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 09 de junho de 2021.


Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL



GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 060903/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN, para Manutenção de Preventiva e Corretiva de Bombas e Poços Artesianos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 09 de junho de 2021.

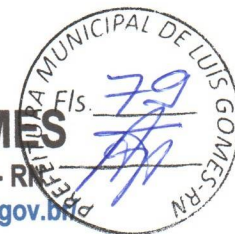

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luis Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.rn.gov.br>



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

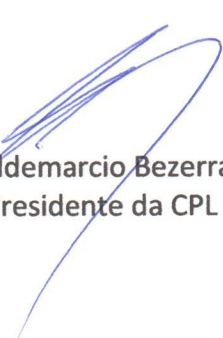
CONTRATADO: empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN.

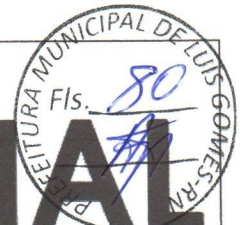
VALOR TOTAL R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 09 de junho de 2021.


Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.595 – Sexta-feira, 18 de junho de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 061701/2021	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 060903/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	2
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u>	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	2
PODER LEGISLATIVO	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
<u>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	2
<u>DE LUÍS GOMES/RN</u>	2
ATA 003/21 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - ANO 2021	2
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 8.684,00 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para confecção de Quadros Personalizados, a fim de complementar a galeria de Prefeitos Municipal e outros órgãos públicos municipais, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa FRANCIMARIO PEREIRA DA COSTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.897.584/0001-66, com sede na Rua Capitão Israel nº 214, Centro, Uiraúna/RN, com o valor total de R\$ 8.684,00 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2001.4.122.2002.2.2 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 18 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 061701/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCIMARIO PEREIRA DA COSTA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 11.897.584/0001-66, com sede na Rua Capitão Israel nº 214, Centro, Uiraúna/RN, referente a Aquisição de Quadros Personalizados com Fotos, a fim de complementar a galeria de Prefeitos Municipal e outros órgãos públicos municipais, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 18 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adução Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN, com o valor total de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 09 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 060903/2021 -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN, para Manutenção de Preventiva e Corretiva de Bombas e Poços Artesianos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 09 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de Quadros Personalizados, a fim de complementar a galeria de Prefeitos Municipal e outros órgãos públicos municipais, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCIMARIO PEREIRA DA COSTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.897.584/0001-66, com sede na Rua Capitão Israel nº 214, Centro, Uiraúna/RN.

VALOR TOTAL R\$ 8.684,00 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 18 de junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: empresa M B FERRERIA LEITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.817.917/0001-16, sediada a Rua Dep Hesiquio Fernandes nº 449, Sala A, Bairro Centro, São Miguel/RN.

VALOR TOTAL R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 09 de junho de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE LUÍS GOMES/RN**

ATA 003/21 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - ANO 2021

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2021, às 10:00 min, em sessão ordinária, de forma presencial, reuniram-se, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Rua Domingues Antunes Pinheiro, 01, Centro - Luís Gomes/RN, os conselheiros, ouvintes e candidatos a conselheiros do CMAS, que assinaram a lista de presença. A reunião foi aberta pela Presidente interina Maria Zildarlene da Silva, devido a impossibilidade, por problemas de saúde, da Presidente Maria Ivanilda Campos Pinheiro. Agradecendo a presença de todos, a senhora presidente explanou sobre o processo de eleição, que foi realizado de forma democrática e plenamente divulgado no diário oficial do município, como também nas redes sociais oficiais da prefeitura e Secretaria Municipal de Assistência Social, oportunizando a todos a inscrição para candidatar-se a representante no Conselho Municipal de Assistência Social. Abordou também o quão difícil é exercer o papel de conselheiro de forma ativa, mas prazeroso em poder contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária. Comentou ainda sobre a reformulação da Lei do Conselho e que para o próximo mandato, algumas mudanças devem ocorrer no processo de eleição. Desejou uma boa eleição a todos e passou a palavra para a Secretária de Assistência Social Eliane Torres, que fez uso da palavra agradecendo a presença de todos e reforçou a importância do Conselho enquanto órgão fiscalizador e que ajuda a deixar mais clara para a sociedade luís-gomense todas as ações da Secretaria Municipal de assistência social. Agradeceu também o empenho e esforço de cada conselheiro no que concerne a participação das reuniões, eventos e tomadas de decisões importantes e desejou manter uma boa relação com os novos conselheiros e se colocou à disposição para sanar qualquer dúvida relacionada às questões da Secretaria ao qual é Gestora. Em seguida, a senhora Maria Zildarlene apresentou os candidatos, dividindo em grupos. Os representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde não puderam comparecer, porém enviaram ofício confirmando as suas respectivas candidaturas a conselheiro do CMAS. após eleição por votos, ficou composto da seguinte forma: Governo Municipal: Representantes da Secretaria Municipal da Secretaria de Assistência Social: Titular: Eliane Torres da Silva com a suplente Elmaíza Maria de Jesus Matias. Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Ana Gracilda de Araújo Oliveira com a suplente Michelle Dayanne de Castro Dantas. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Michael Carlos da Silva com a suplente Janaina Ines Silva Torquato. Representantes da Secretaria Municipal de Administração- Titular: Feliciano Neto de Oliveira com o suplente Vicente de Paula Pinheiro Costa. Sociedade Civil- Representante das Associações e Conselhos Municipais - Titular: Eliene Maria de Almeida Silva com a suplente Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira. Representante de Trabalhadores Rurais - Titular: Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo com a suplente Maria Clenilda da Silva Representante de Trabalhadores da Assistência Social- Titular: Maria Zildarlene da Silva com a suplente Maria Eunice de Oliveira. Representante de Usuários dos Serviços de Assistência- Titular: Amaily da Conceição Fernandes com a suplente Kilsa Fernanda Melquiades Bezerra. Seguidamente, foi dado continuidade com a eleição para Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMAS, que foram eleitos por unanimidade e ficou da seguinte forma: Presidente: Maria Zildarlene da Silva; Vice-Presidente: Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira. 1ª Secretária Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo e 2ª Secretária Elmaíza Maria de Jesus Matias, que assumem a função a partir do dia 19 de junho de 2021, com posse e assinatura de portaria no dia 18 de junho de 2021. O momento foi registrado através de fotos. Não havendo mais manifestações ou questões a tratar, a senhora vice-presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Zildarlene da Silva, lavrei a presente Ata, que após sua leitura e aprovação, será assinada pelo conselho em vigor.

Maria Zildarlene da Silva
Presidente interina
Período de gestão: 2019 a 2021



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LUIS
GOMES:0835760000113

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES	NÚMERO DO RECIBO: 291393
PROCESSO DE DESPESA: 100504 / 2021	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 060903/2021
Data da Expedição do Termo: 09/06/2021 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 09/06/2021 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 3300,00
Objeto: Levantamento Topográfico visando a elaboração de projeto da Adutora Açude João da Sena/PB até o Sítio Carneiros e da área da construção da nova creche na Rua Mãe Regina

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
CPF: 76168883487

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 060903-2021 TOPOGRAFIA.pdf
Código Validador do Arquivo: 8CD7B997DAB0DCD246A4E0AA151732EF

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:291393
Data e hora do Envio: 21/06/2021 10:56:00
Data e hora da criação deste Documento: 08/07/2021 15:03:11